

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 397/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2019.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS,
FIRMADO PELAS PARTES EM 23/01/2019.**

I – DAS PARTES

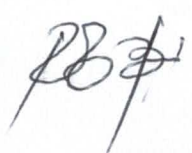
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TOLEDO BARCELOS ENGENHARIA EIRELI - ME, com sede na Avenida Vasco Reis, nº 754, Qd. 60, Lt. 25, Jardim Vila Boa, Goiânia - GO, CEP: 74.360 - 460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.290.220/0001-62, neste ato representada por **Ricardo de Toledo Barcelos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.717.101 - 25, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 23/01/2019 – Contrato nº 023/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 002/2019, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019005864.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo, para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 023/2019 passará do valor de R\$ 398.554,00 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) para a ordem de R\$ 597.831,00 (quinhentos e



noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais), ou seja, sofrerá um reajuste de R\$ 199.277,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e sete reais).

II.III – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 22/01/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

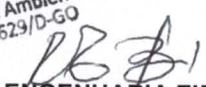
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005864, Pedido de Cotação Presencial nº 002/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

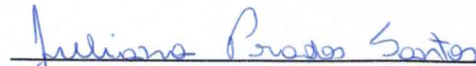

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS.
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


Ricardo Barcelos
Eng. Civil e Ambiental
CREA 13629/D-GO

TOLEDO BARCELOS ENGENHARIA EIRELI - ME
RICARDO DE TOLEDO BARCELOS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 005 732 331-36.


CPF/MF: 012.615.711-18